



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 004/25, DE 09/01/2025

**NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – SC, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1.535/13,

DECRETA:

Art. 1º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de São João do Oeste, com as respectivas representações:

I - Representantes das Secretarias Municipais:

- Orlando Royer, Pedro Canísio Heberle, Ernani Miguel Hoff, Claudir Rauber, Rose Staub, Egidio Simon, Tatiane Henrich.

II - Representantes da Administração Pública Estadual:

- Odenir Dill, André Rauber, Franklin Neis

III - Representante das classes produtores e trabalhadoras:

- Dirceu Babick

IV - Representantes dos clubes de serviços e de organizações não governamentais:

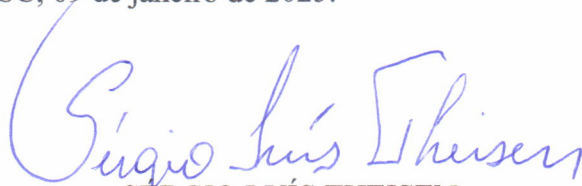
- Tiago Bracht Follmann, Thiago Backes, Tarcísio Kipper, Cristiano Grasel.

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 012/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 09 de janeiro de 2025.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal